



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



RAZÃO DA ESCOLHA





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

1. RAZÃO DA ESCOLHA.

O objeto do presente termo é a Contratação de empresa jurídica para gerenciamento de sistema de folha de pagamento, além do desenvolvimento e manutenção do portal da transparência da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do município de Viseu/PA, compatível com as orientações e resoluções do TCM/PA, buscando soluções tecnológicas para administração do setor público, aliando praticidade e segurança na gestão do órgão municipal.

A empresa G D J Serviços de Informática Eireli – ME, oferece: SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO preparado para executar todas as rotinas de um Setor de Pessoal; Geração Automática do E-contas (TCM), SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal-TCM-PA) - Compatível com qualquer sistema de Contabilidade; Cálculo de Folha de Pagamento Mensal, Quinzenal, 13º Salário e complementares; Controle de Programação e Cálculo de Férias; Elaboração da RAIS, DIRF e MANAD; Elaboração da GEFIP integrada com Cadastro de Prestadores de Serviços para registro de movimentações contábeis; Geração de Folha para pagamento via toda a rede bancária; Emissão de diversos relatórios gerenciais - Comparativos mensais e personalizados pelo usuário; Acompanhamento Plano de Cargos e Carreiras, controle da Previdência Municipal, acompanhamento de Histórico Funcional de Servidores; Contracheques via WEB; Rotinas Diversas; Portal da transparência de servidores; Suporte para estruturação do sistema da folha de pagamento, divisão conforme orçamento- unidade gestora- unidade orçamentária -departamento.

Sistema todo adaptado à obrigatoriedade do E-SOCIAL; Importação do banco de dados de servidores de outros sistemas; Suporte para SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal) TCM-PA e DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE PREFEITURA: Área institucional: Home, Sobre Estrutura, Contato, etc.; Área de contato: Endereço, telefone, formulário de contato; Banner rotativo com imagens na página inicial (inclui gerenciador); Sistema de gerenciamento de conteúdo para galeria de fotos; Portal da Transparência e Serviços para o servidor (De acordo com o TAG/TCM-Pa e emissão de contracheques online); E-mail Corporativo para os setores da Prefeitura com Utilização do nome da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

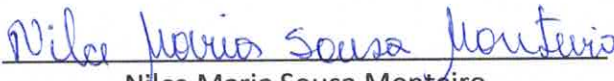
prefeitura no próprio e-mail. Isso contribui para aumentar a confiança e credibilidade de e-mails enviados da prefeitura; Caixas de e-mails de 10 GB de espaço total; Webmail Simples, prático e fácil de usar para acessar e-mails do computador, celular ou tablete; Atualização automática para bloquear arquivos e mensagens suspeitas.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos legais à área de competência da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Viseu.

A notória especialização exigida no § 1 do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 esta devidamente justificada e comprovada através de atestado de capacidade técnica que tais prestações de serviços foram executados nas Prefeituras de: Santa Luzia, Bujaru, Abaetetuba, Igarapé-Miri, São Caetano de Odivelas, Mocajuba e Curalinho, não existindo registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Além disso, é de extrema confiança da administração, que é de suma importância, considerando que o sistema armazena informações sigilosas. Tendo por justificativa as explicações e citações acima, recomendamos, salvo melhor juízo, a contratação, sob a forma inexigibilidade de licitação, nos moldes do artigo 25, inciso II, da lei nº 8.666/1993.

Por fim, ressalte-se ainda que as ações corriqueiras do dia-a-dia desta Prefeitura Municipal de Viseu podem encontrar uma maior qualidade técnica, com as orientações e ensinamentos de uma empresa com maior qualificação, lado a lado com os servidores desta municipalidade, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação técnica, além de reconhecida experiência adquirida em desempenhos anteriores.

Viseu/PA, 18 de janeiro de 2021.


Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente